



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1602, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

**Concede Título de Cidadão Palmense
ao Senhor Luiz Fernando Rodrigues
Torres.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Luiz Fernando Rodrigues Torres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 13 dias do mês de março de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas